

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/81

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, de acordo com as determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a decisão do Plenário deste Legislativo, tomada em Sessão Ordinária realizada a 15 de dezembro do corrente ano, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, favorável as contas deste Município referente ao exercício financeiro de 1980 (mil novecentos e oitenta).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 1981.

Murilo José Gonçalves - Presidente